162

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 15 de Fevereiro p.passado, o sr. HILDO CAMPOS, designando-o para lecionar na escola "5 de Outubro", na Linha 1, Seção Suzana, distrito de Severiano de Almeida.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 15 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino